



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.331 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**INSTITUI A TRIBUNA DO POVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída na Câmara de Vereadores de Cuité a "**Tribuna do Povo**", com o objetivo de dar voz ao cidadão comum em suas demandas que sejam de interesse público para o Município, e que seja regulamentada no regimento interno a "Tribuna Livre", já existente em seu art.177, mas com vício de forma.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

